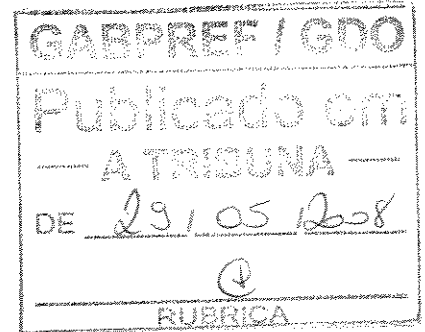




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 7.425

**Denomina logradouro público
no bairro Do Cabral.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria São João** o logradouro público com início na Rua São João (ponto de coordenadas UTM E= 359.318,24 e N= 7.752.783.81), e término na Rua São Jerônimo (ponto de coordenadas UTM E= 359.325,04 e N= 7.752.813,87), no bairro Do Cabral.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de maio de 2008.

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2663647/08

/stn